

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Vitor Paffile Gentil Schimpf

A Irlanda no Concerto do Reino Unido:

Comunidade católica e centelhas nacionais (c. 1810-1814)

Guarulhos

2017

Vitor Paffile Gentil Schimpf

A Irlanda no Concerto do Reino Unido:

Comunidade católica e centelhas nacionais (c. 1810-1814)

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Universidade Federal  
de São Paulo como requisito parcial  
para a obtenção do grau de Bacharel e  
Licenciado em História.

Orientadora: Professora Doutora Rosângela F. Leite

Guarulhos

2017

SCHIMPF, Vitor Paffile Gentil

A Irlanda no Concerto do Reino Unido: Comunidade católica e centelhas nacionais (c. 1810-1814) / Vitor Paffile Gentil Schimpf. - Guarulhos, 2017.

52 p.

Trabalho de Conclusão de Curso, (graduação em História) - Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2017.

Orientadora: Professora Doutora Rosangela Ferreira Leite

Ireland in the United Kingdom concert: Catholic community and national sparks (c. 1810-1814)

1.História Política 2.Nacionalismo 3.História Contemporânea

Na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei de direitos autorais nº 9610/98, autorizo a publicação livre e gratuita desse trabalho no Repositório Institucional da UNIFESP ou em outro meio eletrônico da instituição, sem qualquer ressarcimento dos direitos autorais para leitura, impressão e/ou download em meio eletrônico para fins de divulgação intelectual, desde que citada a fonte.

Vitor Paffile Gentil Schimpf

A Irlanda no Concerto do Reino Unido:

Comunidade católica e centelhas nacionais (c. 1810-1814)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel e Licenciado em História.

Aprovado em: 14 dezembro de 2017

---

Professora Dr<sup>a</sup>. Rosângela Ferreira Leite  
Universidade Federal de São Paulo

---

Professor Dr. André Roberto de Arruda Machado  
Universidade Federal de São Paulo

---

Professor Dr. Maximiliano Mac Menz  
Universidade Federal de São Paulo

## Agradecimentos

Agradeço a toda a minha família que sempre me incentivou e apoiou nos meus estudos e que, sem os quais eu não poderia ter chegado até aqui. Meu eterno obrigado.

Agradeço imensamente aos professores com quem convivi mais de perto e que, com os quais, tanto aprendi: Janes Jorge, Rossana Pinheiro, Samira Adel Osman, Patrícia Teixeira Santos e a minha ex-tutora no Programa de Educação Tutorial (PET-História) Márcia Eckert Miranda e atual co-tutor Denilson Botelho. As minhas queridas amigas Michelle Britto, Aline Ribeiro e Bianca Vicente, o mais sincero sentimento de amizade e agradecimento e com a certeza de levar isso por toda a vida.

Agradeço também a todos os meus professores do tempo de escola que tanto se dedicaram a me ensinar e hoje são referência para mim. Sem a amizade, apoio e companhia dos meus vários amigos na UNIFESP também teria sido impossível chegar até aqui. Ao professor Glaydson José da Silva agradeço a valiosa ajuda, ao me indicar várias bases de dados. Professor Jaime Rodrigues sua excelência profissional, retidão e humanidade são um exemplo para mim. Agradeço os seus ensinamentos, dedicação e amizade. À Joana, não há palavras para expressar toda a minha gratidão ao seu comprometimento, profissionalismo e humanidade. Serei eternamente grato por tudo.

E, por fim, o agradecimento mais importante, Professora Rosângela Leite. Não existem palavras para expressar o quanto sou grato por tudo. Agradeço pelo seu empenho, dedicação, profissionalismo, zelo e preocupação, tanto comigo, quanto com a pesquisa. Em nenhum momento a senhora deixou de acreditar no nosso trabalho e no meu potencial. Gratidão, respeito e muita admiração ficam como resultado destes dois anos de convivência e trabalho. Agradeço à sua paciência e atenção nos meus melhores e piores momentos, tanto como orientadora como amiga. Finalizo este trabalho com a certeza de que este é só o começo de outros grandes trabalhos que ainda virão.

## Resumo

Este trabalho tem por objetivo analisar os debates do Parlamento Inglês entre os anos de 1810 e 1814 c. Momento de instabilidade na Europa, com o avanço das tropas Napoleônicas, e dez anos após a União entre Inglaterra e Irlanda, este período marca a conformação do Reino Unido. Esta monografia pretende identificar os discursos de unidade nacional e os diferentes projetos de integração que estavam em curso. O pano de fundo que orienta nossas indagações é a questão de como o discurso da unidade política organizou duas culturas religiosas absolutamente diferentes.

Palavras-Chave: História Política; Nacionalismo; História Contemporânea

## Abstract

This text aims to analyze the British Parliamentary Debates between 1810 and 1814 c. A moment of instability in Europe with Napoleon troops getting ground, and ten years after the Union of England and Ireland, marked the conformation of the United Kingdom. This monography intends to identify the speeches of national unity and the different projects of integration which was in course. The background which guides our questions is how the speech of political unity organized two religious cultures absolutely different.

Keywords: Political History; Nationalism; Contemporary History

## Sumário

Introdução	8
Capítulo 1: Grã-Bretanha e Irlanda, uma união possível	12
Capítulo 2: O Parlamento, os debates políticos e os projetos para comunidade católica	20
Capítulo 3: Discursos controversos: o peso da Irlanda na Câmara dos Lordes e dos Comuns	38
Considerações Finais	45
Referências	47



## Introdução

Este trabalho tem por objetivo analisar os debates do Parlamento Inglês entre os anos de 1810 e 1814c. Intentou-se analisar os discursos do período e qual o papel da Irlanda nos projetos de unidade. Mais de dez anos após a união entre os dois países, o processo de unificação não estava de fato consolidado, já que a relação entre católicos e Governo Inglês permanecia instável.

Antes do Congresso de Viena, 1814-1815, quaisquer tentativas de unidade paravam na alternância entre guerra e diplomacia.<sup>1</sup> Do ponto de vista interno, o Reino Unido só poderia emergir com resultado de um renhido acordo entre diferentes classes nobres e burguesas. O fórum de legitimação desses acordos era, de fato, o Parlamento Inglês. Esta instância foi central para a política do Império, pois era o local de promoção das discussões políticas que se ampliaram a partir das guerras de independência das colônias americanas.

A documentação do Parlamento Inglês se torna absolutamente valiosa a partir do foco que assinala as divergências de projetos e as saídas possíveis frente ao enorme esforço de unidade.

A primeira pergunta que nos surge é: mas, então, o que é unidade no início do século XIX, em meio a um contexto em que a própria Europa corria o risco de se transmutar em um bloco napoleônico?

O caminho escolhido para responder esta pergunta é o que escrutina a edificação de *Reino Unido* como parte da organização de *culturas religiosas* absolutamente díspares.

Nossas pretensões extrapolam os estudos de análises dos discursos. Procuraremos, dentro dos limites desta monografia, compreender a relação entre práticas cotidianas, construções

---

<sup>1</sup> BRIGGS, Asa. *História Social de Inglaterra*. Lisboa: Editorial Presença, 1994, p. 175.

discursivas e experiências políticas<sup>2</sup>. Assim, os discursos do Parlamento nos possibilitam compreender as formalizações de diferentes projetos políticos existentes.<sup>3</sup>

O acesso aos debates parlamentares foi obtido por meio do site do Parlamento Inglês. Na sessão de arquivos estão os debates que abrangem este período, porém os debates relativos ao ano de 1810 não estão disponíveis.<sup>4</sup> As lacunas nesta documentação também existem para outros períodos. Deste modo, esta pesquisa não pôde contar com debates acerca da Irlanda em sua totalidade.

Analisar e compreender os eventos políticos pós-1789 ainda são fundamentais e constituem grande desafio ao historiador. Identificar os meios pelos quais os regimes políticos se comportaram frente à ameaça Napoleônica e de qual modo conseguiram trazer um reequilíbrio de forças à Europa - tanto do ponto de vista interno como externo - é vital para se entender o século XIX e as transformações em curso.<sup>5</sup>

A documentação analisada nos permite inferir que houve uma conflituosa relação entre católicos e protestantes, entre os anos de 1810 e 1814. Assim, apesar da abundância de fontes para o período, os debates constituem *corpus* importante por meio do qual se pode analisar a dinâmica política dos atores envolvidos e os projetos em curso. Deste modo, é possível compreender não apenas os embates, mas, também, a cultura política do período:

(...) analisar o modo pelo qual uma cultura política, suas instituições e eventos interagem para estabelecer formas políticas mais ou menos estáveis. Isso é feito mapeando as

---

<sup>2</sup> Sobre a relação entre construções de discursos e práticas políticas, cf. THOMPSON, James. *British Political Culture and the Idea of 'public opinion'*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

<sup>3</sup> Para mais, ver: ROSANVALLON, Pierre. *Por uma História do Político*. São Paulo: Alameda, 2010. P. 105p.

<sup>4</sup> O site da Hansard possui a documentação relativa ao Parlamento Inglês entre os anos de 1803 e 2005 e pode ser acessado pelo: <http://hansard.millbanksystems.com/>.

<sup>5</sup> Para mais, ver: POLANYI, Karl. Cem Anos de paz. In: \_\_\_\_\_. *A Grande Transformação. Origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 03-20.

sobreposições, divergências, distorções, convergências e lacunas que caracterizam a formação de modelos políticos e determina o que é equívoco ou ambíguo acerca deles ou, ainda, em suas realizações.”<sup>6</sup>

Se comparado com o número total de integrantes do Parlamento, a quantidade de parlamentares que discursava era pequena, não chegando à metade dos integrantes. Cabe, portanto, uma pequena reflexão sobre a amostragem e seus desvios: Uma vez que subia ao púlpito, o parlamentar se tornava produtor de uma síntese discursiva. Estes testemunhos evidenciam projetos coletivos, vozes individuais e, por vezes, reflexões isoladas. Neste trabalho procuraremos identificar essas nuances.

Estava-se diante de uma renhida construção de uma cultura política inglesa. Tratava-se de um emaranhado por meio do qual sobressaíam diferentes propostas de união, visões variadas sobre a Constituição, leituras possíveis sobre a Igreja Protestante e interpretações sobre o papel da monarquia.<sup>7</sup>

Apesar dos trabalhos já existentes acerca da relação entre católicos irlandeses no contexto do Império Britânico<sup>8</sup>, os *Debates* constituem material riquíssimo para a compreensão dos movimentos políticos e das disputas entre grupos com diferentes projetos. Como ressaltou James Thompson, a construção do que é *público* tem várias personificações, uma delas é o debate político; uma vez que o historiador se debruça sobre estas contendidas, a pergunta que se coloca é: quais eram os arranjos possíveis? A resposta se torna perturbadora, já que esses arranjos ainda são provisórios no seio de uma *Demokrátia* que desafia a ordem política contemporânea. O

---

<sup>6</sup> ROSANVALLON, Pierre. *Op. Cit.* p. 48.

<sup>7</sup> Para mais, ver: ROSANVALLON, Pierre. *Op. Cit.* p. 104.

<sup>8</sup> EMPEY, Mark; FORD, Alan e MOFFITT, Miriam. *The Church of Ireland and its past: history, interpretation and identity*. Four Courts Press: Dublin, 2017. KENNY, Kevin. *Ireland and the British Empire*. New York: Oxford University Press, 2004. 296 p. HILL, Christopher. *The century of revolution, 1603-1714*. London: Routledge, 2006. 355 p. FOSTER, R. F. *The Oxford History of Ireland*. New York: Oxford University Press, 1989. 346 p. HILL, Christopher. *The world turned upside down: radical ideas during the English Revolution*. London: Penguin, 1991. 430 p. TOCQUEVILLE, Alexis. *Journeys to England and Ireland*. Garden City, N. Y.: Anchor Books, 1968. 259 p.

manejo dessa problemática é, sobretudo, o manejo da própria *democracia*, enquanto projeto político em construção<sup>9</sup>.

A questão católica irlandesa, muito presente nos séculos XVIII e XIX, ganhou mais espaço para discussão no momento de instabilidade causado pela Revolução Francesa e pelas Guerras Napoleônicas. Os marcos temporais utilizados neste trabalho são informados por este contexto europeu: 1810c. marcava o auge do poderio napoleônico sobre a Europa e 1814c. o fim do projeto expansionista, com franca supremacia do Reino Unido<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> THOMPSON, James. *British Culture and Idea of 'Public Opinion', 1867-1914*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013, p. 32-33.

<sup>10</sup> Esta supremacia foi construída por muitos caminhos. Arruda reconheceu que o período de crise que envolveu a transferência da corte portuguesa para o Brasil ensejou uma nova política externa por parte da Grã-Bretanha. Para o autor, o bloqueio dos mercados europeus para os comerciantes ingleses foi um rude golpe. O mercado latino-americano poderia suprir essa necessidade imediata por novos consumidores, ainda que fosse como válvula de escape temporária. ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma Colônia Entre Dois Impérios*. Bauru: EDUSC, 2008, p.24.

## Capítulo 1: Grã-Bretanha e Irlanda, uma união possível

A Revolução Francesa e a conseqüente ameaça Napoleônica entre o final do século XVIII e o início de XIX tiveram grande impacto na Inglaterra e Irlanda. Movimentos já existentes há muito tempo na Irlanda ganharam fôlego com a queda do Monarca Francês.<sup>11</sup> Além disso, as posteriores Guerras Napoleônicas também se tornaram uma fonte de preocupação para o Império: "Ávida por eliminar os traços da revolução e as conquistas do Império, a Europa de 1815 é uma Europa legitimista, clerical, reacionária. É uma Europa aristocrática e desigual. No entanto, estão vivos os germes das ideias de 1789."<sup>12</sup>

Assim, era fundamental que Londres conseguisse manter sob controle a Irlanda, não apenas por já ser à época um território subordinado a ela, mas também pela importância comercial e posição geográfica estratégica. Neste mesmo contexto, uma maioria católica era um fator que gerava instabilidade, já que não havia um equilíbrio de forças entre as comunidades Católicas e Protestantes, pelo contrário, a elite Protestante há muito tempo explorava a comunidade católica que constituía a esmagadora maioria da população irlandesa.

Naquele contexto conturbado, a União era mais uma reação de Londres frente às ameaças de fragmentação que poderiam assolar o Império:

(...) Union of 1801 was an effort to integrate Britain's oldest colony into the metropolitan core of the Empire. It was an effort to provide a stable constitutional foundation for the Empire at a particular moment of both European and domestic military crisis, and in the context of an ongoing process of administrative centralization.<sup>13</sup>

---

<sup>11</sup> Para mais, ver: FOSTER, R. F. *The Oxford History of Ireland*. New York: Oxford University Press, 1989, p. 346.

<sup>12</sup> DUROSELLE, Jean Baptiste. *A Europa de 1815 aos Nossos Dias (vida política e relações internacionais)*. São Paulo: Pioneira, 1989, p. 11.

<sup>13</sup> JACKSON, Alvin. Ireland, The Union, and the Empire, 1800 – 1960. In: KENNY, Kevin. *Ireland and the British Empire*. New York: Oxford University Press, 2004, p. 124.

Entre 1790 e 1810, a participação irlandesa na política britânica aumentara consideravelmente: "This alliance was sustained in the early years of the Union, with Irish representation in the United Kingdom House of Commons squarely in the hands of Protestant interests".<sup>14</sup> Este mesmo período evidencia uma preocupação das autoridades inglesas em manter a situação irlandesa sob controle e, necessariamente, atender a parte das demandas dos católicos, aumentando o peso da participação das elites irlandesas em Westminster, ainda que a maior parte dessa representação fosse Protestante.

Durante o período em que William Pitt foi Primeiro-Ministro, na primeira década de 1800, a participação irlandesa aumentara consideravelmente: "Pitt's period of premiership had seen fifty-one new peerages created and thirty-two Irish peers added to the House of Lords, making it 50 per cent larger in size than the normal eighteenth-century House had been."<sup>15</sup>

Mesmo com a União ocorrida em 1801 e as consequentes 100 cadeiras garantidas na Câmara dos Comuns para a Irlanda<sup>16</sup>, a relação entre Grã-Bretanha e Irlanda não se alterou quanto aos constantes conflitos entre católicos e a elite protestante. A incorporação irlandesa à Grã-Bretanha, que resultou no Reino Unido, não alterou a situação dos católicos que permaneceram com uma participação reduzida na política, serviços públicos<sup>17</sup> e sem os mesmos direitos que os demais participantes da comunidade do Reino Unido.

Na última década do século XVIII, foram retiradas determinadas restrições aos irlandeses, mas, ainda assim, estavam longe de conseguir ampla liberdade política: "... by the 1790s Catholics could buy and sell land, and educational restrictions had been repealed. The right to marry protestants, practise at the bar, and vote followed in 1792-3."<sup>18</sup> As crescentes revoltas de

---

<sup>14</sup> KENNY, Kevin. *Ireland and the British Empire*. New York: Oxford University Press, 2004, p. 130.

<sup>15</sup> THOMSON, David. *England in the Nineteenth Century: 1815-1914*, Harmondsworth: Penguin Books, 1955, p. 22.

<sup>16</sup> FOSTER, R. F. *Op. cit.* p. 155.

<sup>17</sup> Para mais, ver: FOSTER, R. F. *Op. cit.* p. 346.

<sup>18</sup> FOSTER, R. F. *Op. cit.* p. 138.

católicos, ocorridas no fim do século XVIII, por conta da situação de exclusão na política, preocupava a elite protestante britânica: "British political opinion was increasingly worried about the unstable political and constitutional status of the Irish assembly...".<sup>19</sup>

Dentro deste período, petições de associações católicas e mesmo de membros do Parlamento eram colocadas em discussão no plenário com o intuito de debater a situação e trazer a emancipação aos católicos. O ano de 1812 marcou momento de apresentação de maior número de petições ao Parlamento, quando a situação pareceu ter atingido uma escalada no acirramento das tensões na Irlanda. Com associações em várias cidades na Irlanda e na Inglaterra, católicos peticionavam solicitando a retirada das restrições impostas a eles. Ademais, essas petições dão uma dimensão do nível de organização política dos católicos no período. Essas petições eram enviadas ao Parlamento por diferentes associações, existentes não apenas na Irlanda, mas também em todo o Reino Unido.

Mesmo estas associações católicas foram fruto de acalorados debates em Westminster. Questionava-se a legalidade destas agremiações, já que, segundo alegações de época, elas iam contra as leis que estabeleciam Westminster como único fórum de discussão legítimo. O alto nível de organização política local dos católicos possibilitava uma considerável articulação frente ao Parlamento. Uma característica peculiar – e a principal – dos movimentos católicos era a reivindicação pela integração àquela comunidade política, Reino Unido<sup>20</sup>. O que, para eles, só poderia ocorrer quando tivessem os mesmos direitos constitucionais de todos os outros súditos.<sup>21</sup>

---

<sup>19</sup> FOSTER, R. F. *Op. cit.* p. 150.

<sup>20</sup> Em nosso projeto de pesquisa partimos da hipótese que a reivindicação central dos irlandeses seria pela separação política, com base em traços de um nacionalismo nascente. Esta hipótese não se mostrou verdadeira. As fontes demonstraram um esforço de integração política por parte dos católicos, assinando a complexidade das construções nacionais no Reino Unido.

<sup>21</sup> Um grande debate gira em torno da questão das diferentes forças políticas fundamentais ao “fazer-se” da classe operária inglesa. Esta discussão não será recuperada aqui, por ora, vale lembrar apenas que a crítica moral ao capitalismo bebeu no inconformismo e na autoconfiança do protestantismo e no senso de responsabilidade pela vida do catolicismo; ambos os pensamentos se confrontavam, à época, às duras distorções de humanidade produzidas pelo capitalismo. THOMPSON, Edward. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998 3v. WILLIAMS, Raymond. *Recursos da Esperança: cultura, democracia, socialismo*. São Paulo: Editora da UNESP, 2014.

Apesar de um forte caráter identitário ligado ao Catolicismo, esses agentes não objetivavam uma independência política, ou, a separação de Londres<sup>22</sup>, mas sim, a garantia de plena participação política. A justificativa era a de que a Irlanda e, conseqüentemente o Reino Unido, só cresceriam quando os católicos saíssem da situação por vezes denominada como "humilhante". Além disso, outro argumento era o de que naquele momento de séria ameaça ao Império Britânico - representado pelas Guerras Napoleônicas e pela Revolução de 1789 -, assegurar direitos aos católicos traria mais força e unidade ao Império, pois isso geraria um fortalecimento da comunidade.

Tomando a definição de "nação" utilizada por Benedict Anderson, os católicos irlandeses não constituíam uma nação, já que usando a acepção do autor, faltaria o caráter "soberano" desta "comunidade política imaginada".<sup>23</sup> Portanto, também não poderíamos caracterizar o movimento católico como nacionalista, seguindo este mesmo conceito. Para Eric Hobsbawm, também não poderíamos tratar a Irlanda como nação, pois o autor considera: "... nação qualquer corpo de pessoas suficientemente grande cujos membros consideram-se como membros de uma 'nação'."<sup>24</sup> Então, reivindicar o *status* de nação ou dizer ser uma nação seria incorrer num anacronismo. Ademais, para Hobsbawm só é possível se falar em nacionalismos a partir de 1830, momento em que as revoluções do período iriam redefinir o princípio da nacionalidade.

Se por um lado estamos plenamente de acordo com Anderson e Hobsbawm, por outro, consideramos que qualquer caminho de análise que despreze a cultura produzida a partir de uma sociedade industrial nascente negará os interstícios, não dos resultados políticos, mas da própria

---

<sup>22</sup> Por não buscarem independência, estes movimentos, para parte da historiografia, seriam precursores do nacionalismo irlandês que surgiu a partir dos anos 30 de 1800.

<sup>23</sup> ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 32.

<sup>24</sup> HOBBSAWM, Eric. *Nações e Nacionalismos desde 1790: Programa, mito e realidade*. Tradução: Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. São Paulo: Paz e Terra, 2013, p. 17.



feitura e aceitação dos ingredientes da nação<sup>25</sup>. Assim, optamos por assinalar o surgimento de *centelhas* nacionalistas, em meio aquele emaranhado de projetos em curso.

### **Um acordo entre elites**

A união aprovada em 1800 e vigente a partir de 1801, dissolveu o parlamento Irlandês e deu aos representantes irlandeses assentos em Westminster. A adesão também previa um acordo de comércio que fora benéfico à Irlanda, já que antes, suas exportações eram controladas pela Inglaterra. A esmagadora maioria dos lucros das terras na Irlanda ia para a elite Protestante, com a união, a elite protestante irlandesa se beneficiara muito. O que acentuava ainda mais o fosso entre as classes altas, predominantemente protestantes, e as classes baixas de maioria católica.<sup>26</sup> Para Nicholas Canny, as discrepâncias entre esses grupos religiosos não eram só econômicas: "To be a Protestant or a Catholic in eighteenth-century Ireland indicated more than mere religious allegiance: it represented opposing political cultures, and conflicting views of history".<sup>27</sup> A afirmação se refere ao século XVIII, mas seguramente se aplica ao XIX, momento no qual essas disputas políticas foram (re)encaminhadas.

A ideia de um "proto-nacionalismo popular"<sup>28</sup>, ou seja, princípios de unidade que a partir dos quais determinados grupos se formavam, vai ao encontro às ideias de Canny quanto a culturas diferentes de católicos e protestantes:

---

<sup>25</sup> Nesta perspectiva, as aspirações também têm uma história. Para mais, ver: DE VRIES, Jam. *The Industrious Revolution*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

<sup>26</sup> Para mais, ver: FOSTER, R. F. *Op. cit.* p. 346.

<sup>27</sup> FOSTER, R. F. *Op. cit.* p. 136.

<sup>28</sup> HOBBSAWM, Eric. *Op. cit.* p. 69.

Os irlandeses vieram a se identificar com o catolicismo apenas quando conseguiram - ou talvez quando recusaram a - seguir os ingleses na Reforma, e a colonização maciça de parte de seu país pelos protestantes, que ficaram com as suas melhores terras, não favorecia sua conversão.<sup>29</sup>

Seguindo esta chave, a clara tentativa dos católicos de incorporação ao Reino Unido não era incompatível com a unidade constituída por estava em curso a construção de um senso de comunidade política. Estas diferenças teriam de ser equacionadas por Londres para se manter a unidade do Império e realizar sua política dominadora e hegemônica já há muito tempo posta em prática.

Para Raymond Williams (que se autodenominava galês), a forma como as diferentes elites costumaram um sistema de comunicação que funcionava para todo o Reino Unido revelava o valor autoritário da cultura política daquele lugar. O controle sobre as “formas de ver o mundo, de reconhecer as paisagens, de narrar os seus passados” foi a base para as aspirações nacionalistas das décadas seguintes<sup>30</sup>.

Antes da União, a dominação da Inglaterra sobre a Irlanda já era exercida, num ato de 1720 de George I, definiu a Câmara Legislativa Irlandesa como subordinada à Câmara dos Lordes em Westminster. Desta forma, além da atuação do rei, os Lordes também passaram a ter grande poder de decisão nas questões domésticas da Irlanda.<sup>31</sup> Assim, a união apenas reafirmou a dominação inglesa e reorganizou a dinâmica entre os dois países, já que a Irlanda passou a ter mais liberdade econômica dentro do Império para manter o comércio não apenas com a Inglaterra, mas também com outros países: "But the dependent and essentially colonial derivation of the institutions of Irish government was also true of the Dublin parliament."<sup>32</sup>

---

<sup>29</sup> HOBBSAWM, Eric. *Op. cit.* p. 94.

<sup>30</sup> WILLIAMS, Raymond, *Op. cit.*, p. 37.

<sup>31</sup> Para mais, ver: FOSTER, R. F. *Op. cit.* p. 139.

<sup>32</sup> FOSTER, R. F. *Op. cit.* p. 135.

Esta necessidade de reafirmação da dominação Inglesa e as reais ameaças surgidas a partir de 1789 obrigaram os governos europeus a uma rápida resposta, tanto do ponto de vista interno quanto externo, numa conjuntura europeia<sup>33</sup>. Reafirmar os traços de uma dominação que se iniciara no século XVII, aproximadamente, era fundamental para que Londres pudesse manter seu império marítimo e garantir controle econômico e político na região.

Desde o século XVII a dominação Inglesa na Irlanda já era muito presente, com constantes disputas entre os católicos e Londres: “After 1688 a foreign policy of Cromwellian scope was resumed. Louis XIV helped James to invade Ireland in the hope of returning thence to England; the subjugation of Ireland was therefore as necessary for William as it had been for the Commonwealth.”<sup>34</sup> Em 1689 uma revolta católica libertou a Irlanda do julgo inglês até 1690. Durante este período as terras irlandesas voltaram aos seus donos. Após ficar sitiada por três meses, em 1689 a Irlanda fora novamente reconquistada por William III. A partir de 1690 os católicos foram excluídos do serviço público.<sup>35</sup>

A união entre Escócia e Inglaterra em 1707, também privilegiara o livre-comércio entre ambos os países. A dominação – e, no caso, a união - trouxera grandes vantagens econômicas:

The Union of England with Scotland, dreamt of by radicals like Protector Somerset in the sixteenth century, and first realized under the Commonwealth, was a most important economic measure. The great majority of the clauses of the Acts of Union deal with economic matters. Even before 1707 England had been the largest area in Europe with no internal customs barriers to hinder trade.<sup>36</sup>

---

<sup>33</sup> A Transferência da corte portuguesa para o Brasil se inscreve neste complicado contexto de guerra e rápidas respostas políticas. MACEDO, Jorge Borges de. *O Bloqueio Continental*. Lisboa: Gradativa, 1990.

<sup>34</sup> HILL, Christopher. *The century of revolution, 1603-1714*. London: Routledge, 2006, p. 256.

<sup>35</sup> HILL, Christopher. *Idem, ibidem*. p. 256.

<sup>36</sup> HILL, Christopher. *Idem, ibidem*. p. 264.

Em um momento de grande crescimento econômico como no início do século XIX, era muito importante que a exploração britânica na Irlanda continuasse e gerasse lucros. David Thomson afirma que em 1815 a população Britânica era de 13 milhões de pessoas e:

A further reason for the growth of population was that Irish immigrants were pouring into western England and Scotland, though soon Irish, Scots, and English were to reverse this direction of emigration and flock westwards towards North America<sup>37</sup>

Nas décadas subsequentes, novos métodos de agricultura, a introdução das estradas de ferro e a industrialização tomaram conta da Inglaterra. Neste crescimento, era fundamental o comércio de algodão e outros produtos têxteis com a Irlanda.<sup>38</sup> Em um contexto de grande crescimento econômico, a união reafirmou e fortaleceu os laços de dominação.

Assim, identificamos as *faíscas* do nacionalismo a partir das absorções possíveis dos católicos ao Parlamento Inglês. Estas absorções ocorreram por meio da introdução de narrativas sobre uma totalidade imperial, ainda que autoritárias, como salientou Williams; ou, pela via dos acordos de cooperação entre elites que propiciavam o escoamento de mercadorias absolutamente necessárias a Londres, como frisou Hill.

---

<sup>37</sup> THOMSON, David. *Op. cit.* p.11.

<sup>38</sup> THOMSON, David. *Op. cit.* 254p.

## Capítulo 2: O Parlamento, os debates políticos e os projetos para comunidade católica.

Na Câmara dos Lordes pairava a ideia de que a questão da revogação das restrições aos Católicos deveria ser analisada em outro momento, mais oportuno. Para eles, o contexto internacional delicado tornava a questão sensível e mesmo perigosa à segurança do Império. Sob esta ótica, o império Napoleônico enfraquecera o Reino e deixara a Inglaterra muito ocupada, isso deveria concentrar os esforços britânicos para a resolução do problema no Continente, não sendo a questão católica pertinente naquele momento. Alguns advogavam ainda que a retirada de restrições poderia desestabilizar o império.

Em 18 de junho de 1811, o Conde de Donoughmore apresentou uma petição católica e, o Conde de Long Ford, em resposta, defendeu que a questão fosse postergada para um momento em que o assunto não gerasse agitação no país:

(...) was of opinion that it would be better to postpone the consideration of the subject to another opportunity, when it would be less likely to create agitation and alarm amongst the majority of the people of the United Kingdom than at present.<sup>39</sup>

Nesse complicado ajuste entre aceitação e acobertamento do problema irlandês surgia uma ação deliberada de supressão das agitações. Esta prática, criada e recriada, funcionaria para todos os pontos do império e para todas as contendidas. Exemplo disso foi a discussão sobre os possíveis excessos do Governo Irlandês na contenção das manifestações católicas. A carta do Lord

---

<sup>39</sup>Debate da Câmara dos Lords, 18 de Junho de 1811. Hansard online. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1811/jun/18/roman-catholic-petitions>. Tradução: “Era da opinião de que seria melhor postergar a análise do assunto para outra oportunidade, quando for menos provável que isso crie agitação e alarme entre a maioria do povo do Reino Unido do que agora.” Tradução livre: Vitor Paffile.

Lieutenant W. W. Pole, determinando a proibição e prisão de quem fosse encontrado em comitês católicos foi vista, por alguns, como excesso e como medida cabível, por outros, e será analisada mais à frente.

Segundo Charles Tilly, entre os anos de 1758 e 1833, uma variedade de organização das formas de vida emergiu entre os cidadãos britânicos. Tratava-se da contenção nas partes do império, com tentativa de uma dosagem adequada de participação para os próprios britânicos, com inauguração de uma política de massas. Houve ampliação do papel dos partidos, do número de votantes, da burocracia governamental. Na década de 1830, a equalização das diferenças, com absorção das minorias, já era uma realidade. Essa cidadania foi construída sobre a base da contenção e da violência.<sup>40</sup>

Nos debates de época, havia uma corrente política defendia que a inclusão dos católicos às liberdades civis seria fundamental para o Império, pois isso o fortaleceria. A exclusão de parte dos súditos, no caso, os católicos, seria uma espécie de ponto fraco do Império, já que os impedia de se sentir parte dele e iguais aos demais súditos. Ademais, os defensores desta posição acreditavam que um Império forte era incompatível com uma política de exclusão de parte dos súditos que o compunham. Defendiam então que os católicos tivessem pleno acesso aos direitos constitucionais que os demais súditos possuíam. Vale ressaltar mais uma vez, as incorporação e participação não diminuam os papéis da contenção e da violência.

Incorporar os católicos neste Império - ou unidade – o faria mais forte e seria fundamental para cessar as disputas existentes, essa deveria ser a política adotada pelo Estado objetivando sua conformação e consolidação enquanto Império. Para Lord Wellesley: "... it must be the policy of every wise state, to connect all descriptions of persons, possessing political power, with the general frame of the community, to mix and blend their individual pursuits with the common interests of the state...".<sup>41</sup>

---

<sup>40</sup>TILLY, Charles. *Popular Contention in Great Britain*. Massachusetts: Harvard University Press, 1995.

<sup>41</sup>Debate da Câmara dos Lordes, 31 de janeiro de 1812. Hansard Online. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1812/jan/31/state-of-ireland>. Tradução: "... deve ser a política de todo

O Marques de Lunsdowne durante um debate em Junho de 1811, defendia que integrar os católicos era fundamental para completar o processo de União:

But that something should be done to restore to the Catholics the privileges of the constitution, there could be no doubt. Their honorable ambition to serve their country in the highest situation sought unquestionably to be gratified. This was essential to the completion of the measure of the Union.<sup>42</sup>

No mesmo debate o Bispo de Norwich, afirmando que como bispo da Igreja Protestante, defendia as demandas católicas como necessárias ao reino. O fato de um bispo protestante defender os católicos era significativo, já que havia um grande distanciamento ocasionado pelas disputas entre as duas comunidades. As demandas, diz ele:

(...) if granted would, I conceive, give additional energy to the state, and, to the Established Church, additional safety, and duration: claims, which in many other counties, I might say, in most countries, would be readily admitted, without any of that narrow bigotry, that unreasonable distrust and jealousy, which they have excited in this united kingdom.<sup>43</sup>

O Marquês de Downshire ao apresentar à Casa dos Lordes uma petição Católica solicitando a retirada das restrições impostas, apelou para uma identidade Bretã. Neste contexto, ela serviu como baliza para legitimar a inserção deles na comunidade. Apesar de não dar mais

---

Estado sábio reunir todos os tipos de pessoas, que possuem poder político, com toda a comunidade, reunir e combinar os seus objetivos pessoais com os interesses comuns do Estado.” Tradução livre: Vitor Paffile.

<sup>42</sup>Debate da Câmara dos Lordes, dia 18 de Junho de 1811. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1811/jun/18/roman-catholic-petitions>. Tradução: “Mas, que algo deve ser feito para restaurar aos Católicos os privilégios da Constituição, não poderia haver dúvida. A sua honrosa ambição de servir ao seu país nas maiores situações deve, inquestionavelmente, ser gratificada. Isso era essencial para a conclusão da medida de União.” Tradução livre: Vitor Paffile.

<sup>43</sup>Debate da Câmara dos Lordes, 18 de Junho de 1811. Hansard Online. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1811/jun/18/roman-catholic-petitions>. Tradução: “... se garantidas dariam, eu entendo, mais energia ao Estado e à Igreja Estabelecida, e adicional segurança e duração; reivindicação que, em muitos países, seriam prontamente atendidas, sem qualquer intolerância mesquinha, esta infundada desconfiança e inveja, a qual eles tem excitado neste Reino Unido.” Tradução livre: Vitor Paffile.

detalhes dessa dita "britânicidade", a referência, no caso, geográfica, reflete os padrões culturais e políticos de hegemonia que ditavam a regra no espaço político Inglês. No discurso, com um tom apelativo, ele afirmou que os católicos se sentiam e agiam como Bretões:

(...) I know them well. Not merely from what I have heard, but from what I have seen and witnessed. They are a most respectable body of men, and in this long list of petitioners, my Lords, there are many reputable, not only from the characters and good conduct, but from the situation they hold in society. Many of them I know, most of them I have some knowledge of—and all of them, I can assure you, my Lords, are worthy of a participation in those blessed rights and privileges which you possess. They are born Britons, my Lords: they have lived Britons: they think, and act, and feel like Britons; and for God's sake treat them as Britons. By listening to this their Petition, my Lords, you secure to yourselves the bound less advantages of so large a portion of your population...<sup>44</sup>.

Além de apelar à identidade Bretã, o Marquês também argumenta que proporcionar direitos aos Católicos seria uma forma de garantir a lealdade deles, um argumento comum nos discursos de defesa dos Católicos. Assim, a lógica de distribuir o poder para garanti-lo era entendida como necessária, já que a falta de uma integração total com nivelamento de direitos para todos os súditos era um impedimento à unidade do Império. Não apenas se apelava a esta identidade, mas principalmente à própria constituição Inglesa. Para os defensores dos Católicos, o chamado "sistema de exclusão" ao qual eles estavam submetidos não era respaldado pela constituição. O Marquês de Lunsdowne defendia que: "Catholics disabilities, however, formed

---

<sup>44</sup>Debate da Câmara dos Lordes, 27 de Maio de 1811. Hansard Online. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1811/may/27/petition-of-the-roman-catholics-of>. Tradução: "Eu os conheço bem. Não apenas do que eu ouvi, mas do que eu tenho visto e testemunhado. Eles são um grupo muito respeitável, e nesta lista de petionários,, meus Lordes, há muitos de reputação, não apenas de suas características e boa conduta, mas da situação que eles enfrentam na sociedade. Eu conheço muitos deles, eu tenho conhecimento sobre a maioria deles e, todos eles, eu posso lhes assegurar, meus Lordes, são dignos de participar dos abençoados direitos e privilégios que vocês possuem. Eles nasceram Bretões, meus Lordes, eles tem vivido como Bretões. Eles pensam e agem e se sentem como Bretões e, pelo amor de Deus, tratem os como Bretões. Ao atender as petições deles, meus Lordes, vocês garantem a vocês próprios apoio ilimitado de grande parte da população." Tradução livre: Vitor Paffile.



no part of the constitution. The constitution did not rest upon a system of exclusion.”<sup>45</sup> Mais à frente em seu discurso, ele afirmou que a constituição deveria reconhecer a todos:

But the spirit of the constitution required an equal enjoyment of all rights and privileges, provided the state was not endangered thereby. He considered it as immaterial whether those claims were put upon the foundation of right or expediency—for there could be no right, if the states should be endangered by acceding to them; if not, the right manifestly existed; but their lordships and the other branches of the legislature were the judges whether there really was any ground of apprehension.<sup>46</sup>

A ideia de uma constituição que salvaguardasse a liberdade ou uma constituição que garantisse a plena hegemonia Protestante era objeto de disputa para estes grupos. Para estes parlamentares, isso seria definidor de qual política seria adotada pelo Estado: 1) um Império plural e que abrangeria diferentes culturas ou, 2) um Império que prezaria pela manutenção da dinâmica política existente desde a Reforma no século XVII.

Conforme os debates avançavam ao longo do tempo, a importância do Monarca para os contrários aos católicos ficava mais evidente nos discursos. Nas petições seguintes, os católicos asseguravam que o papa não tinha outro poder além do religioso, sem influências políticas sobre a comunidade, assim como o clero católico que, segundo eles, também não constituía influências externas. Como ponto de retórica para se tentar adquirir confiança, os católicos também indicavam explicitamente que não tinham o interesse em afetar o *status* da Igreja Protestante e que não questionavam sua existência e posição. Logo, fundamental para atingir os

---

<sup>45</sup>Debate da Câmara dos Lordes, 18 de Junho de 1811. Hansard Online. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1811/jun/18/roman-catholic-petitions>.

<sup>46</sup>Debate da Câmara dos Lordes, 18 de Junho de 1811. Hansard Online. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1811/jun/18/roman-catholic-petitions>. Tradução: “Mas o espírito da Constituição requer um aproveitamento igualitário de todos os direitos e privilégios, desde que o Estado não fosse colocado em risco por isso. Ele considerou insignificante se aqueles pedidos fossem colocados acima do fundamento de direito ou diligência – para isso não poderia haver direito, se o estado estaria em perigo ao consentir com eles, do contrário, o direito manifestadamente existia; mas os Lordes e as outras divisões da legislatura eram juízes sobre se realmente havia qualquer grau de apreensão.” Tradução livre: Vitor Paffile.

objetivos políticos, os católicos estavam dispostos a reconhecer os pressupostos estabelecidos há muito pela Coroa Britânica.

Estarem dispostos a adotar a dinâmica e cultura política do Império como pré-condição para alcançar direitos políticos era um ponto reconhecido pela comunidade:

(...) o século XVIII, na Europa Ocidental, marca não só o amanhecer da era do nacionalismo, mas também o anoitecer dos modos de pensamentos religiosos. O século do Iluminismo, do secularismo racionalista, trouxe consigo suas próprias trevas modernas.<sup>47</sup>

Uma terceira linha, também corrente nos debates, defendia que a política de exclusão dos católicos permanecesse. Para estes últimos, os católicos não poderiam ser incorporados plenamente ao Império, pois dá-los direitos políticos significaria enfraquecer o Império. Este enfraquecimento seria devido ao grande poder que os católicos ganhariam com plenos direitos políticos. O temor era que isso trouxesse uma reconfiguração política, principalmente na Irlanda, onde os católicos compunham quatro quintos da população irlandesa,<sup>48</sup> ou seja, esmagadora maioria da população. Isso enfraqueceria a elite Protestante que há muito tempo dominava a Irlanda.

Esta situação enfraqueceria não apenas a elite irlandesa, mas também a Igreja Protestante enquanto Igreja do Império Britânico. Dentro desta ideia, estava a argumentação de que o papa (ou outros membros do clero católico) exercia poderes temporais sobre a comunidade católica, logo, ela não seria subordinada ao Monarca Britânico. Esta questão foi longamente debatida ao longo do ano de 1812. Tratava-se de definir quem eram os detentores dos poderes temporais e espirituais para a comunidade católica.

Para este grupo, o motivo da política de exclusão dos católicos era justamente o fato de eles constituírem um perigo ao Império. Dar direitos civis a eles seria reconhecer um grupo com

---

<sup>47</sup> ANDERSON, Benedict. *Op. Cit.* p. 38.

<sup>48</sup> Dado apresentado pelos parlamentares ao longo dos debates.

uma religião divergente da professada pelo Estado e que legitimava o poder monárquico. Isso também incorreria na possibilidade de intervenções estrangeiras como a do papa e/ou de outros clérigos católicos, como já dito. De forma crescente, desde 1811 até 1814, a questão da possível intervenção papal no Império Inglês ganhou força, como argumento para se negar as reivindicações dos católicos. Além disso, questionava-se a lealdade dos católicos ao papa. Para os parlamentares contrários aos católicos, estes últimos tinham no Papa uma autoridade com poderes temporais e não apenas religiosos. Conforme essa questão ganhava força nos debates, católicos e seus partidários trouxeram extensas argumentações defendendo a ideia de que o papa possuía apenas poderes religiosos e não temporais.

Em uma análise da petição dos católicos, debatida em 18 de Junho de 1811, o Marquês de Lunsdowne afirmou que a influência do papa era unicamente espiritual: “Adverting to the alleged influence of the pope, the noble marquis observed that the Catholics considered that influence confined solely to spiritual matters.”<sup>49</sup>

Se um dos pontos legitimadores do Império Inglês era o Monarca e sua licitude repousava na Igreja Protestante, confiar poderes políticos a uma comunidade que professava outra ramificação cristã, com valores e visões consideravelmente diferentes do Protestantismo, era abrir mão do controle dessa comunidade que, no caso, compunha a esmagadora maioria da população irlandesa. Conseqüentemente, uma população com um potencial de força política enorme dentro do Império. Apesar do forte poder do Parlamento, o Soberano Inglês ainda detinha grande importância: “A realza organiza tudo em torno de um centro elevado. Sua legitimidade deriva da divindade, e não da população, que, afinal, é composta de súditos, não de cidadãos.”<sup>50</sup>

---

<sup>49</sup>Debate da Câmara dos Lordes, 18 de Junho de 1811. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1811/jun/18/roman-catholic-petitions>. Tradução: “Advertindo para a alegada influência do papa, o Nobre Marquês observou que os Católicos consideravam a influência limitada apenas às questões espirituais.” Tradução livre: Vitor Paffile.

<sup>50</sup> ANDERSON, Benedict. *Op. Cit.* p. 48.

Para essas extensas argumentações, clérigos de universidades católicas foram consultados e suas respostas trazidas ao plenário. Em um dos debates mais longos da Casa dos Lordes, ocorrido em Abril de 1812, o Conde Donoughmore trouxe uma moção que tinha por objetivo instaurar um Comitê para se analisar a exclusão dos Católicos:

What are the grievances of which they complain? That they are excluded from the enjoyment of those constitutional privileges, which they claim as the birth-right, and the inheritance of every member of the British Union. What is the remedy for which they make their firm, but respectful appeal to the justice of this House? The removal of unjust restrictions, the revival of suspended right.<sup>51</sup>

Em sua longa argumentação, o Conde afirma que os católicos já possuíam poder político, dado pelo ato de 1793 que aumentara a participação política católica. Porém, o que eles objetivavam eram a plena participação política e atividade civil, que ainda eram restritas. Os católicos não tinham participação nem na Casa dos Lordes e nem podiam ascender em cargos públicos e instituições militares.<sup>52</sup> Em sua argumentação, o conde rebate os que questionavam se os poderes políticos poderiam ser confiados aos católicos:

But here the advocates for perpetual exclusion interpose their never-failing objection, and ask us, with astonishment and dismay, whether we are really prepared to entrust the Catholics with political power? Surely, my lords, this argument has long since gone by; the question has been decided against their own objection, by the act of his Majesty's minister of 1793.<sup>53</sup>

---

<sup>51</sup>Debate da Câmara dos Lordes, 21 de abril de 1812. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1812/apr/21/the-earl-or-donoughmores-motion-for-a>. Tradução: "Quais são as injustiças das quais eles reclamam? Que eles são excluídos de usufruir dos privilégios constitucionais, os quais eles afirmam ser um direito por nascimento e herança de todo membro da União Britânica. Qual a solução para o que eles fazem uma firme, mas respeitável apelação à justiça desta Casa? A remoção das injustas restrições e a retomada dos direitos suspensos." Tradução livre: Vitor Paffile.

<sup>52</sup> Para mais ver as fontes primárias citadas e: FOSTER, R. F. *The Oxford History of Ireland*. New York: Oxford University Press, 1989, p. 346.

<sup>53</sup>Debate da Câmara dos Lordes, 21 de abril de 1812. Historical Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1812/apr/21/the-earl-or-donoughmores-motion-for-a>. Tradução: "Mas aqui os defensores da perpétua exclusão interpõem a sua incansável objeção, e nos perguntam, com espanto e

O histórico de ação dos católicos, nesta linha de argumentação, também era prova de sua fidelidade, já que eles compunham até um terço das tropas Britânicas<sup>54</sup> e eram os grandes responsáveis pelo desenvolvimento da economia do Estado Irlandês. Além disso, aceitar os católicos em sua plenitude resolveria grande parte dos problemas irlandeses, já que, a ideia de uma Irlanda dividida era muito comum. Evitar a completa fragmentação também era uma preocupação. Ao utilizar esta linha de raciocínio, de uma Irlanda dividida devido à exclusão católica, os parlamentares evidenciam um discurso de unidade. Parte-se de uma ideia de unidade para afirmar que ela não estaria em sua forma ideal. Logo, para eles, já havia uma ideia unidade, a qual eles a utilizavam para justificar sua argumentação. O Conde afirmou: "I have a right to assume, a fair expression of the undivided sentiment of the Irish nation, on a question to them of vital importance, and not interesting, in any proportionate degree, to any other part of the United Kingdom."<sup>55</sup>

Hobsbawn afirma que antes do século XVIII, a palavra nação era usada para nomear uma determinada população, como um termo genérico: "Antes de 1884, a palavra *nación* significava simplesmente "o agregado de habitantes de uma província, de um país ou de um reino" e também "um estrangeiro".<sup>56</sup> Porém, neste contexto, o termo é usado como tendo um caráter identitário, já que justamente fora usado para argumentar que a *nação irlandesa* tinha um sentimento único quanto ao debate católico. Ou devido às características geográficas da Irlanda, em se tratando de uma ilha, o termo poderia ser usado para denominar toda a população da ilha irlandesa.

---

consternação, se nós estamos realmente preparados para confiar aos Católicos poder político? Certamente, meus Lordes, este argumento já foi superado há muito, a questão foi decidida contra sua própria objeção, no ato do Ministro de Sua Majestade de 1793." Tradução livre: Vitor Paffile.

<sup>54</sup> Para mais ver as fontes primárias citadas.

<sup>55</sup> Debate da Câmara dos Lordes, 21 de abril de 1812. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1812/apr/21/the-earl-or-donoughmores-motion-for-a>. Tradução: "Eu tenho o direito de assumir, uma justa manifestação do indivisível sentimento da Nação Irlandesa, em uma questão de vital importância para ela, e sem importância igual a qualquer outra parte do Reino Unido." Tradução livre: Vitor Paffile.

<sup>56</sup> HOBBSAWM, Eric. *Op. Cit.* p. 27.

De qualquer forma, os favoráveis à causa católica recorreram a uma ideia de unidade irlandesa para pleitear a resolução do impasse através da integração católica. Para eles, a "nação irlandesa" estava "dividida" com a exclusão católica, ou seja, partiam do pressuposto de que já havia uma unidade. Esta unidade deveria, então, ser retomada ou garantida, pela plena integração católica ao Império Britânico. Para que tal integração de fato acontecesse seria necessário um nivelamento dos direitos entre todos os súditos:

(...) A nação sempre é concebida como uma profunda camaradagem horizontal. No fundo, foi essa fraternidade que tornou possível, nestes dois últimos séculos, que tantos milhões de pessoas tenham-se disposto não tanto a matar, mas sobretudo a morrer por essas criações imaginárias limitadas.<sup>57</sup>

Este raciocínio de unidade demonstra ser o oposto da argumentação dos contrários à aceitação dos católicos. Em sua variada argumentação, justificavam sua posição ao afirmar que os católicos não se viam naquela unidade. Argumentar que eles não reconheciam a autoridade do Monarca e da Igreja Protestante era afirmar que eles possuíam valores diferentes daqueles preconizados pelos ingleses.<sup>58</sup> Assim, seria muito difícil confiarem em uma comunidade, no caso, católica, com poderes políticos conforme já citado. O fato de se associar a comunidade católica irlandesa à figura do Papa também denota como eles eram vistos à parte da sociedade britânica.

Ainda neste último debate, foi anexado o discurso do Príncipe Augustus Frederick, Duque de Sussex que defendia a causa católica, nele fica muito evidente o projeto de nação defendido por aquela corrente política:

A limited state may wisely adopt sumptuary laws; and, in that case, very prudently admit but of one religion; however, this would be a very narrow and weak policy in a great empire like ours,

---

<sup>57</sup> ANDERSON, Benedict. *Op. Cit.* p. 34.

<sup>58</sup> FOSTER, R. F. *Op. cit.* p. 136.

where the extent of our possessions calls upon us to govern a variety of nations, amongst whom there must naturally exist a diversity of opinions, and an industry which extends to an infinity of objects.<sup>59</sup>

Neste mesmo discurso, Duque de Sussex entendia que a não aceitação de outras crenças religiosas, no caso, a católica, seria uma fraqueza para o Império, pois isso geraria animosidades que impediriam uma união de fato:

"If man be prevented from manifesting his religious opinions and tenets, he will either become silent and a stranger to his neighbors, thus rendering himself suspicious to the commonwealth; or he will turn hypocrite, by connecting himself with a religion which he abominates, and which, therefore, can have no tie upon him..."<sup>60</sup>

No item "Convention", foram apresentados resumos das respostas dadas por seis universidades católicas estrangeiras sobre a relação entre o clero católico, o rei e o poder civil. As questões respondidas pelas universidades foram:

"The Three Questions.

---

<sup>59</sup>Debate da Câmara dos Lordes, 21 de abril de 1812. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1812/apr/21/the-earl-or-donoughmores-motion-for-a>. Tradução: "Um Estado limitado talvez sabiamente adotasse leis suntuárias, e neste caso, muito prudentemente admitir apenas uma religião. De qualquer forma, esta seria uma política limitada e fraca em um grande império como o nosso, onde a extensão de nossas possessões nos chama a governar para uma variedade de nações, onde entre elas deve naturalmente existir uma diversidade de opiniões e uma atividade que se estende a uma infinidade de objetivos." Tradução livre: Vitor Paffile.

<sup>60</sup>Debate da Câmara dos Lordes, 21 de abril de 1812. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1812/apr/21/the-earl-or-donoughmores-motion-for-a>. Tradução: "Se um homem for impedido de suas opiniões e dogmas religiosos, ele também se tornará silencioso e um estranho para seu vizinho, deste modo se tornando suspeito à commonwealth; ou ele se tornará hipócrita, ao se vincular com uma religião que ele abomina, e que, portanto, não possui vínculo com ele." Tradução livre: Vitor Paffile.

§I. Has the Pope or Cardinals, or any body of men, or any individual of the Church of Rome, any civil authority, power, jurisdiction, or pre-eminence whatsoever within the realm of England?

§II. Can the Pope or Cardinals, or any body of men, or any individual of the Church of Rome, absolve or dispense with his Majesty's subjects from their oath of allegiance, upon any pretext whatsoever?

§III. Is there any principle in the tenets of the Catholic faith by which Catholics are justified in not keeping faith with Heretics, or other persons differing from them in religious opinions, in any transactions either of a public or private nature?"<sup>61</sup>

Fora solicitado a seis universidades católicas que elas respondessem a essas três perguntas. Uma espécie de parecer feito por cada universidade sobre cada uma das questões. As universidades consultadas foram: Faculty of Divinity of the University of Louvain, Sacred Faculty of Divinity of the University of Douay, Faculty of Canon and Civil Law in the University of Douay, Faculty of Divinity of Paris, University of Alcala, University of Valladolid e University of Salamanca.

Nas respostas emitidas pelas universidades, foram citados documentos canônicos, incluindo as Sagradas Escrituras. A solicitação de uma opinião sobre a possibilidade de interferência nos poderes temporais do Monarca Inglês joga luz à preocupação quanto a este tema. Estas questões foram propostas às universidades em 1788, antes mesmo da União, e a documentação não explicita quem teria formulado as questões e solicitado a opinião das seis universidades. Mas as questões podem ter sido de iniciativa tanto dos católicos - ou de seus partidários -, com o objetivo de comprovar que a sua fé não constituía risco à Igreja Protestante

---

<sup>61</sup>Debate da Câmara dos Lordes, 21 de abril de 1812. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1812/apr/21/answer-to-the-third-question-3>. Tradução: "I. Teria o Papa ou os Cardeais, ou qualquer grupo ou indivíduo da Igreja de Roma, qualquer autoridade civil, poder, jurisdição ou preeminência ou o que quer que seja dentro do reino da Inglaterra? II Pode o papa ou os Cardeais ou qualquer grupo de homens ou indivíduo da Igreja de roma, absolver ou dispensar os súditos de Sua Majestade de seu juramento de lealdade sobre qualquer pretexto? III Existe qualquer princípio nos dogmas Católicos da Fé Católica que justifique os Católicos em não manter sua fé com heréticos, ou pessoas que difiram deles em suas opiniões religiosas, em qualquer transação tanto de natureza pública quanto privada?" Tradução livre: Vitor Paffile.



e, conseqüentemente, ao Monarca, como também pode ter sido uma iniciativa de contrários aos católicos que visariam obter subsídios às suas posições.

A data em que estas questões foram submetidas às universidades, 1788, dá um claro exemplo de como a questão do equilíbrio entre Igreja e Monarca era central nos embates políticos entre católicos e protestantes. Antes mesmo da União em 1800 essa questão já tinha grande destaque. O rompimento entre a Coroa Britânica e o Papa data do século XVI, quando Henry VIII rompeu os laços com a autoridade papal se tornando a mais alta autoridade da Igreja Inglesa:

"The first of the great changes was political, the 'very state itself', for the king now became Supreme Head of the Church of England, which was deemed sufficient of itself 'without the intermediate of any exterior'. Henceforth, Church and State were one. Church property, too, was transferred to the State, although much of it soon made its way into the hands of the laity".<sup>62</sup>

A primeira universidade, Faculty of Divinity of Louvain, respondeu às questões afirmando que a Igreja não teria qualquer autoridade civil sobre o Monarca: "The Faculty being assembled for the above purpose, it is agreed, with the unanimous consent of all voices, to answer the first and second questions in the negative."<sup>63</sup> Além disso, a resposta deixa claro que em nenhuma situação, clérigos poderiam desautorizar um monarca:

3. It follows, that this sovereign power is in no way, not even indirectly, subject to or dependent on any other power, though a spiritual power, or one instituted for eternal salvation. -4. It also follows, that no power whatsoever, whether of Cardinal, Pope, or of the whole Church assembled in general council, can deprive this sovereign power of the

---

<sup>62</sup> BRIGGS, Asa. Social History of England. Harmondsworth: Penguin, 1985, p. 119.

<sup>63</sup> Debate da Câmara dos Lordes, 21 de abril de 1812. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1812/apr/21/answer-to-the-third-question-3>. Tradução: " A Faculdade estando reunida pelos motivos acima, concorda, com consenso unânime de todas as vozes, para responder a primeira e a segunda questão negativamente." Tradução livre: Vitor Paffile.

state of its temporal rights, possessions, government, jurisdiction, or pre-eminence; nor subject it to any restraints or modifications (...)<sup>64</sup>

Como explicitado acima, em nenhuma circunstância uma autoridade religiosa poderia influenciar questões temporais que eram pertinentes tão somente ao Monarca. A resposta que esta primeira universidade dera não difere das respostas das outras universidades e, claramente, estão na mesma linha de argumentação dos católicos. Afirmam que nem os clérigos - tanto individual, como coletivamente - e nem toda a Igreja, possuíam autoridade para questionar ou alterar os poderes do rei. O papel destes se limitava exclusivamente a questões religiosas, estando às questões temporais subordinadas totalmente ao Monarca.

Assim, os projetos se dividiam entre um Império que abrangeria toda diversidade existente, fosse religiosa, cultural etc., ou um Império que reconhecia apenas a religião estabelecida, o Protestantismo, e que optaria pela manutenção de políticas excludentes quanto às comunidades de territórios agregados. Fato notório, inclusive citado em discursos, que a comunidade católica constituía esmagadora maioria da população irlandesa, 4/5 da população segundo citado em alguns discursos. Assim, nivelar os direitos deles com os demais súditos seria possibilitar uma nova configuração política, ou, um novo equilíbrio de forças que penderia muito a favor dos católicos enquanto maioria.

Para se pensar a proposta do Duque de Sussex para um Império Britânico que abarcasse povos diversificados é necessária entender estes pontos de unidade como camadas que se sobrepõem. Dessa forma, diferentes etnias, línguas e religiões seriam aceitas, mas claro, desde que não conflitassem com a identidade britânica, que era diretamente relacionada ao Monarca e às elites. Nesta linha, Hobsbawm afirma que:

---

<sup>64</sup>Debate da Câmara dos Lordes, 21 de abril de 1812. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1812/apr/21/answer-to-the-third-question-3>. Tradução: "Segue que, este poder real não é de nenhuma forma, nem mesmo indiretamente, submetido a ou dependente de nenhum outro poder, através de um poder espiritual, ou um instituído para eterna salvação. 4 Também se segue que, nenhum poder, qualquer que seja, como Cardeal, Papa ou de toda a Igreja reunida em conselho geral, pode tirar do poder real do Estado seus direitos temporais, possessões, governo, jurisdição ou preeminência; nem submetido a qualquer restrição ou modificação." Tradução livre: Vitor Paffile.

De fato, como logo descobriram os estereotipados irlandeses, as nacionalidades maiores acolhiam as menores, desde que não as desafiassem: quanto menos eles se comportassem como ingleses, mais podiam cultivar sua maneira de ser irlandesa ou escocesa.<sup>65</sup>

Mas essa afirmação de que "quanto menos eles se comportassem como ingleses, mais podiam cultivar sua maneira de ser irlandesa ou escocesa"<sup>66</sup>, conflita com o discurso no qual se defendia que os católicos "agiam como Bretões". Aculturá-los à identidade britânica era, na lógica exposta no discurso, uma pré-condição para se incorporá-los à política do Império.

Ao longo dos debates existentes para o período que compreende esta pesquisa, fica evidente que as comunidades católicas irlandesas – e inclusive de outras partes do Reino Unido - possuíam um alto grau de organização e de articulação entre elas. No ano de 1811, uma grande preocupação na Casa dos Lordes era com os chamados "Comitês Católicos", organizações católicas com reuniões que ocorriam com alguma frequência. Nestes comitês, eram votadas demandas que seriam encaminhadas ao Parlamento, e também eram votados representantes que trabalhariam no comitê, entre outras atividades.

Em um discurso de 1812, o Marquês Wellesley, cita "resoluções" estabelecidas pelos católicos, nas quais determinava-se pré-requisitos que os católicos pudessem votar em algum candidato:

(...) I think Galway, in which the Catholic electors have entered into Resolutions never to vote for any parliamentary candidate who should not pledge himself not only to support Catholic Emancipation, but also not to accept or solicit for himself or any other person, any office, power, or emolument, under the present, administration, or any other, until that question be conceded.<sup>67</sup>

---

<sup>65</sup> HOBSBAWM, Eric. *Op. Cit.* p. 51.

<sup>66</sup> HOBSBAWM, Eric. *Op. Cit.* p. 51.

<sup>67</sup> Debate da Câmara dos Lordes, 21 de abril de 1812. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1812/apr/21/answer-to-the-third-question-3>. Tradução: "(...) Eu penso que Galway, onde o eleitorado Católico introduziu a Resolução de nunca votar em qualquer candidato ao Parlamento que não jurasse não apenas apoio à Emancipação Católica, mas também que não aceitasse ou solicitasse para ele mesmo ou outra pessoa, qualquer cargo, poder ou emolumento, sob a presente administração ou a qualquer outro, até que as reivindicações fossem atendidas." Tradução livre: Vitor Paffile.

Os debates disponíveis que tratam do tema mostram uma preocupação de determinada parte da Câmara com esses comitês que demonstravam a articulação dos católicos e, como defendiam alguns, tomava o lugar do Parlamento como espaço para discussão. Por esse motivo, e temendo possíveis revoltas, este grupo contrário defendia a proibição desses comitês. Esta proibição já havia ocorrido por parte do governo Irlandês e também foi discutido se o pedido de prisão dos líderes dos movimentos era justificável.

Visando inibir os encontros e as eleições de representantes, a carta de Wellesley Pole circulou entre autoridades irlandesas - sherifes e magistrados - e orientava quanto à prisão de quem se envolvesse em tais assembleias:

Sir: - It being reported, that the Roman Catholics in the county of are to be called together, or have been called together, to nominate or appoint persons as representatives, delegates or managers, to act on their behalf as members of an unlawful Assembly, sitting in Dublin, and calling itself "The Catholic Committee" (...)<sup>68</sup>.

Continuando o documento, são dadas orientações para a prisão de quem desse, publicasse, ou ajudasse no fornecimento de qualquer informação sobre a eleição. Quem assina a carta que circulou entre as autoridades irlandesas foi Lord Lieutenant W. W. Pole. Esta carta fez parte do debate na Câmara dos Lordes em 22 de Fevereiro de 1811. Depois, também foi integrado ao debate uma cópia de uma carta de Edward Hay que se denominava Secretário do Comitê Geral dos Católicos da Irlanda, reunidos em Dublin. Esta carta era endereçada aos diferentes distritos da Irlanda. Nesta carta, afirma a necessidade de se aumentar o número de participantes dos

---

<sup>68</sup>Casa dos Lordes, debate dia 22 de fevereiro de 1811. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1811/feb/22/catholics-of-ireland-mr-wellesley-poles>. Tradução: " Senhor: Fora informado, que os Católicos Romanos serão chamados a se reunir, ou foram chamados a se reunir para nomear ou apontar pessoas como representantes, delegados ou gerentes, para agir em seu favor como membros de uma Assembleia ilegal, reunidos em Dublin, e se autodenominando 'O Comitê Católico'." Tradução livre: Vitor Paffile.

comitês para que se pudesse produzir uma petição ligada a todas as partes da Irlanda.<sup>69</sup> Afirmou ainda a importância que o comitê deveria ter para os Católicos e, por fim:

This is more requisite at the present moment when the reappears to be so near a prospect of complete emancipation; and the Committee are convinced, that their emancipation can now be retarded, only by criminal apathy or neglect amongst the Catholics themselves.<sup>70</sup>

Quem cita ambos os documentos, Marquis of Lansdowne, afirma que a reação foi muito tardia, apenas 43 dias depois. Assim, estes documentos evidenciavam que para parte do Parlamento a situação da Irlanda era crítica. O Conde de Liverpool, por exemplo, entendia que a atitude dos católicos representava um perigo à comunidade: "The letter on the table shewed clearly the intention to violate the laws, and expose to danger the public tranquillity."<sup>71</sup> A decisão do Governo Irlandês de determinar a prisão foi motivo de questionamento, pois alguns entendiam que o Governo não poderia decidir isso sem prévio consentimento da Inglaterra. Conde Grosvenor observou que: "Whether the Irish Government were right or not in such a measure, they appeared wrong in not making a communication to the government there, previously."<sup>72</sup>

---

<sup>69</sup>Casa dos Lordes, debate dia 22 de Fevereiro de 1811. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1811/feb/22/catholics-of-ireland-mr-wellesley-roles>.

<sup>70</sup>Casa dos Lordes, debate dia 22 de fevereiro de 1811. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1811/feb/22/catholics-of-ireland-mr-wellesley-roles>. Tradução: "Isso é mais necessário no presente momento onde novamente parece estar perto uma perspectiva de completa emancipação; e o Comitê está convencido, que a sua emancipação pode, agora, ser retardada apenas por uma apatia criminosa ou por negligência entre os próprios Católicos." Tradução livre: Vitor Paffile.

<sup>71</sup>Câmara dos Lordes, debate 22 de fevereiro de 1811. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1811/feb/22/catholics-of-ireland-mr-wellesley-roles>. Tradução: "A carta em cima da mesa claramente a intensão de violar as leis, e expor ao perigo a tranquilidade pública." Tradução livre: Vitor Paffile.

<sup>72</sup>Câmara dos Lordes, debate de 22 de Fevereiro de 1811. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1811/feb/22/catholics-of-ireland-mr-wellesley-roles>. Tradução: "Se o Governo Irlandês estava ou não certo em tal medida, ele parece ter errado em não comunicar o governo aqui, previamente." Tradução livre: Vitor Paffile.

Apesar das constantes preocupações, sequer os pedidos de abertura de comitês para avaliar a situação dos católicos foi aprovado. Em vários momentos, desde 1811 até 1814, muitos pedidos de análise das reivindicações dos católicos foram feitos, mas nenhum aprovado. Uma maioria considerável na Câmara alta do Parlamento optava pela manutenção do então *status* dos católicos. A situação dos católicos sofreria alterações, e grandes, apenas na década de 30 do mesmo século.<sup>73</sup> Para que o Império Britânico pudesse se voltar à expansão territorial a partir de 1815, de fato, fora necessário equilibrar as disputas políticas interna entre católicos e a elite protestante, ao redor da qual a política irlandesa e, claro, Britânica giravam em torno desde pelo menos o século XVIII.

Outro argumento utilizado pelos católicos para tentar dar legitimidade às suas reivindicações era afirmar que os próprios Protestantes eram favoráveis a incorporação dos católicos. Ao utilizar esse argumento, os católicos tentavam diminuir a grande distância existente entre ambas as comunidades. Mas ao mesmo tempo em que chegavam esses argumentos ao Parlamento, ele discutia se militares católicos deveriam ou não ficar subordinados a chefes militares protestantes.

---

<sup>73</sup> KENNY, Kevin. *Ireland and the British Empire*. New York: Oxford University Press, 2004, p. 131.

### Capítulo 3: Discursos controversos: o peso da Irlanda na Câmara dos Lordes e dos Comuns

De forma menos recorrente, mas, ainda assim significativa, em momentos diferentes surgiram questionamentos quanto à eficácia da União ocorrida entre os dois países. Ao debaterem as finanças do Governo Irlandês, que estavam em déficit, neste momento questiona-se a eficácia da União ocorrida em 1800. Nestes argumentos pontuais, mas significativos, afirma-se que naquele contexto de prejuízos financeiros, a Irlanda era um "fardo" à Inglaterra. Mister Bankes, em pronunciamento feito em 24 de Maio de 1811, afirmou que:

Thought that the situation of Ireland was such, that instead of an additional duty on tobacco, a modification of the property tax would be more desirable. The finances of that kingdom were so low, that it was impossible she could support herself, and was becoming a burthen on this country, in consequence of the Union.<sup>74</sup>

Neste caso, cogitava-se a possibilidade de se aumentar ou criar taxas devido à crise financeira na Irlanda. Enquanto colônia, como definido por Hobsbawm e outros autores, uma crise financeira na Irlanda seria um grande inconveniente e, logo, Bankes questionara a eficácia da União, já que este domínio com o qual se fizera a União apresentara naquele momento prejuízos à economia Britânica.

A ideia de que a Irlanda era um fardo à Inglaterra era antiga e, segundo Hill, pautara a argumentação no século XVI dos que defendiam que a Inglaterra deveria colonizar a Irlanda: "One of the arguments advanced in propaganda for colonizing Ireland in 1594 was that 'the

---

<sup>74</sup>Câmara dos Comuns, 24 de maio de 1811. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/commons/1811/may/24/irish-tobacco-duties-bill>. Tradução: "Pensava que a situação da Irlanda era tal, que ao invés de um imposto adicional no tabaco, uma modificação da taxa de propriedades seria mais desejável. As finanças daquele reino eram tão baixas, que era impossível que ele se sustentasse e foi se tornando um fardo para este país, como consequência da União." Tradução livre: Vitor Paffile.

people poor and seditions, which were a burden to the commonwealth, are drawn forth, whereby the matter of seditions is removed out of the city! ”<sup>75</sup>

Ao elencar três critérios para a existência de uma nação, Hobsbawm inclui "... uma comprovada capacidade para conquista".<sup>76</sup> Entretanto, tão importante quanto isso ao longo do definido por Hobsbawm como "período clássico do nacionalismo liberal", era a viabilidade econômica de uma nação.<sup>77</sup> No início do século XIX, excluía-se ambos os critérios para o caso Irlandês e, inquestionavelmente, adicionava-se ambas as pré-condições para o caso Inglês.

Assim, na Casa dos Comuns também se identifica um grupo que defendia ser fundamental a inclusão plena dos católicos. Mister Grattan argumentou em 27 de Fevereiro de 1810: "The admission of the Catholic to a participation in the rights enjoyed by his Protestant fellow subject, he had always thought a measure of imperious necessity, originating in wisdom, and founded upon the public good."<sup>78</sup>

Entretanto, o membro da Câmara Baixa do Parlamento Inglês salientou que possíveis intromissões estrangeiras não poderiam ocorrer:

The Pope was or was likely to be, a French subject; it was desirable, it was indispensable that the nomination of the spiritual magistrates of so great a portion of the community should not be placed under control of the common enemy.<sup>79</sup>

---

<sup>75</sup> HILL, Christopher. *The world turned upside down: radical ideas during the English Revolution*. London: Penguin, 1991, p. 20.

<sup>76</sup> HOBBSAWM, Eric. *Op. Cit.* p. 53.

<sup>77</sup> Para mais, ver: HOBBSAWM, Eric. *Op. Cit.* p. 46.

<sup>78</sup> Câmara dos Comuns, 27 de fevereiro de 1810. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/commons/1810/feb/27/roman-catholic-petitions>. Tradução: "A concessão aos Católicos à participação nos direitos que usufruem os súditos Protestantes, ele sempre pensou ser uma medida de necessidade imperativa, originada na sabedoria, e fundada sobre o bem comum." Tradução livre: Vitor Paffile.

<sup>79</sup> Câmara dos Comuns, debate de 27 de fevereiro de 1810. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/commons/1810/feb/27/roman-catholic-petitions>. Tradução: "O Papa era - ou provavelmente era - um súdito Francês; era desejável, e era indispensável que a nomeação dos magistrados



A imediata associação que era feita por grande parte dos membros de todo o Parlamento entre católicos e o poder papal - naquele contexto implicado com o poder Napoleônico - constituía grande empecilho à admissão católica. Qualquer possível influência vinda do continente, naquele momento, era tudo o que Londres não desejara.

O Chanceler do Tesouro, na sequência, observou que apesar de estar ciente dos perigos de se atender as demandas católicas, porém, políticas distintas eram defendidas para se evitar isso: ou conceder os direitos aos católicos garantindo nenhuma influência externa, ou nenhuma alteração em seus direitos seria feita. Assim, ele observou: "It appeared then, that they both saw the danger, though they did not agree as to the best means of providing against that danger".<sup>80</sup> Como o Papa indicava os bispos, temia-se que poderia ser criada alguma instabilidade com estas indicações. Conforme mencionado na Casa dos Lordes, a influência do clero católico sobre a comunidade era grande. Sabendo disso, Londres buscara evitar qualquer chance de instabilidade em um setor da sociedade sobre o qual não se tinha controle.

Na continuação deste mesmo debate, Mister Hutchinson afirmou que os católicos deveriam se declarar independentes de qualquer poder externo: "... they would be ready to come forward, and declare themselves willing to separate themselves from foreign influence, and to yield up any pretension, which was inconsistent with the security of the constitution."<sup>81</sup> Os relutantes à aceitação dos católicos entendiam que eles não faziam parte do Império Britânico, inclusive

---

espirituais de uma parte tão grande da comunidade não deveria ser colocada sob controle do inimigo comum." Tradução: Vitor Paffile.

<sup>80</sup>Câmara dos Comuns, debate de 27 de fevereiro de 1810. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/commons/1810/feb/27/roman-catholic-petitions>. Tradução: "Aparenta que ambos viram o perigo, mas eles não concordavam com os melhores meios de se agir contra aquele perigo." Tradução: Vitor Paffile.

<sup>81</sup>Câmara dos Comuns, debate de 27 de fevereiro de 1810. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/commons/1810/feb/27/roman-catholic-petitions>. Tradução: "... eles estariam prontos para ir além e, se declararem dispostos a se separarem de influências estrangeiras, e de desistirem de qualquer pretensão que fosse inconsistente com a segurança da constituição." Tradução livre: Vitor Paffile.

pelos seus fortes vínculos com o exterior. Dessa forma, justificava-se, em parte, a "exclusão" católica.

Mas este grupo excluído há muito do Império Britânico, tinha total consciência de seu peso e importância dentro deste Império, em uma petição de 1810:

(...) they state, that the Roman Catholics constitute the most numerous and increasing portion of the inhabitants of Ireland, comprising an immense majority of the manufacturing, trading, and agricultural interests, and amounting to at least four fifths of the Irish population; that they contribute largely to the exigencies of their country, civil and military; that they pay the far greater part of the public and local taxes (...)<sup>82</sup>.

Tinham plena ciência de sua importância e exerciam grande pressão para conseguir o atendimento de suas demandas. Na Câmara baixa estas reivindicações apareciam com mais clareza. Exemplo disso são as várias e constantes petições enviadas de associações católicas de várias cidades da Irlanda. Uma organização local e até mesmo nacional permitia grande projeção aos católicos e exercia constante pressão no Parlamento que devia debater as reivindicações.

Embora o resultado das moções e petições sempre fosse negativo à causa católica e com votações largamente a favor dos contrários, havia de fato uma pressão exercida sobre Londres. Este campo de disputas garantia aos católicos não mais do que uma participação política que os permitia questionar o *status quo* e serem ouvidos, mas um vivo forcejar sobre os caminhos da política do Reino. Esses católicos estavam cientes de sua importância e exerciam grande pressão para conseguir o atendimento de suas demandas.

---

<sup>82</sup>Câmara dos Comuns, debate de 27 de fevereiro de 1810. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/commons/1810/feb/27/roman-catholic-petitions>. Tradução: "... eles declararam que os Católicos Romanos constituíam a mais numerosa e crescente porção dos habitantes da Irlanda, compreendendo maioria na manufatura, comércio, e interesses na agricultura e somando pelo menos, quatro quintos da população Irlandesa; que eles contribuía largamente com as necessidades de seu país, civis e militares; que eles pagam a grande maioria das taxas públicas e locais." Tradução livre: Vitor Paffile.

É evidente, então, que, por um lado, existiam reclamações quanto ao “fardo” que a Irlanda representava para o conjunto da comunidade e que, por outro, os católicos cientes da importância e quantidade de membros, se colocavam com vigor na mesa de negociação.

Para Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, este período marcava a transição entre a visão do século XVIII, centrada na ideia de enriquecimento dos países, e a visão contemporânea que criava novas agremiações com o fim de destruir militarmente e economicamente o adversário.<sup>83</sup>

O Reino Unido do início do século XIX, apesar de seu relativo isolamento geográfico, também estava totalmente inserido na dinâmica deste início de século: a autoridade real, sendo questionada e colocada em xeque pela instabilidade criada com a Revolução Francesa, o crescimento econômico e demográfico acelerado e a grande instabilidade em sua colônia irlandesa. Estava em curso a consolidação de um Império. Esta solidificação dependeria de equilibrar, se adaptar e, em certa medida, controlar essas transformações, que ocorriam desde pelo menos 1789 e que indicavam para esta “transição” de realidade política apresentada por Neves.

Apesar de uma retórica amistosa, típica de discursos políticos, a relação entre Católicos e Protestantes era de considerável animosidade e acirramento. Controlar os católicos por meio da força, já não parecia ser mais uma alternativa adequada, frente à “liberdade” que os parlamentares queriam como característica do Império e de sua constituição. Mais que equilibrar a dinâmica interna, era necessário àqueles à frente das tomadas de decisões, equilibrar ambos os contextos – interno e externo - e garantir a sobrevivência do Império e da política que dava o tom às suas ações.

A forma como se equilibraram essas dinâmicas seguiu uma linha conservadora para os Estados dinásticos, como explicitou Lord Acton: “As três coisas que o Império oprimia mais

---

<sup>83</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Napoleão Bonaparte: Imaginário e Política em Portugal (1808-1810)*. São Paulo: Alameda, 2008, p. 84.

abertamente – a religião, a independência nacional e a liberdade política - uniram-se numa liga de curta duração, dando ânimo ao grande levante pelo qual se deu a queda de Napoleão."<sup>84</sup>

As ideias de “fardo” versus “participação econômica” funcionarão como primeiros argumentos para as propostas separatistas. Não tardaram a surgir as discussões sobre as “particularidades” de cada povo.<sup>85</sup> Não foi por coincidência que a chamada "emancipação católica" chegaria em 1829: " The "emancipation" of Catholics in 1829 saw the beginning of a shift."<sup>86</sup>

Nos anos iniciais de análise dos debates, entre 1810 e 1812, diversas petições de católicos e de favoráveis a eles chegaram às duas casas do Parlamento, pedindo que eles tivessem uma completa integração política. Mas, o que se observa nos anos finais de análise da pesquisa, foi justamente o oposto: surgiram a partir dos anos de 1813 e 1814 várias petições de Protestantes vindas de diversos lugares da Inglaterra solicitando que as demandas católicas não fossem atendidas. Um verdadeiro retrocesso! Ou, visto de outra forma, forças iminentes às construções nacionalistas.

Muitas dessas demandas, vieram de clérigos Protestantes sendo alguns vinculados à universidades. Afinal, os nacionalismos se edificarão também pelos ódios, muito embora Hobsbawm acredite que este problema seja – só – uma questão relevante a partir da década de 1870.

Nosso conjunto documental tem apontado uma profunda construção de ódios e diferenças. Com o passar do tempo surgem os termos pejorativos e os protestantes passam a chamar, em plenária - os católicos de "Romanists" e "Papists". O Duque de Norfolk afirmou que a denominação "Romanists" era melhor do que "Papists", antes utilizada:

---

<sup>84</sup> BALAKRISHNAN, Gopal. (org) *Um mapa da questão nacional*. São Paulo: Contraponto, 2000, p. 334.

<sup>85</sup> Para mais sobre esses movimentos que teriam um desdobramento de caráter identitário anos depois, ver: HOBBSAWM, Eric. *Op. Cit.* p. 276. DUROSELLE, Jean Baptiste. *A Europa de 1815 aos Nossos Dias (vida política e relações internacionais)*. São Paulo: Pioneira, 1989, p. 337. FOSTER, R. F. *Op. cit.* p. 346.

<sup>86</sup> KENNY, Kevin. *Ireland and the British Empire*. New York: Oxford University Press, 2004, p. 131.

"The Duke of Norfolk observed upon some of the Petitions, and took notice of the word Romanists in one of them, as a new designation given to the Catholics in public documents. If, however, it was meant to substitute it as a milder term for that of Papists, he had no objection to the change."<sup>87</sup>

---

<sup>87</sup>Câmara dos Lordes, debate de 15 de fevereiro de 1813. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1813/feb/15/petitions-respecting-the-claims-of-the>. Tradução: "O Duque de Norfolk fez observações a respeito de algumas petições, e tomou conhecimento da palavra Romanista em uma delas como uma nova designação dada aos Católicos em documentos públicos. Se, de qualquer forma, isso significa uma substituição com um termo mais suave para o termo Papista, ele não tinha objeções para a mudança." Tradução livre: Vitor Paffile.

## Considerações Finais

As guerras napoleônicas representaram o solapamento das instituições e sistemas políticos vigentes. Este quadro foi revertido a partir de 1815, quando o Congresso de Viena (re)equacionou o equilíbrio entre as nações e instituiu o princípio da soberania.

Do ponto de vista dos arranjos internos, os Estados também tiveram que construir uma cultura política baseada numa “visão de transição” entre antigo regime e novas ordens internacionais. A partir desse momento, se iniciou uma nova dinâmica política dentro do Império Britânico. Suprimir as demandas de grupos isolados dentro do Império era uma solução não mais tão eficaz como foi antes de 1789. Equacionar os movimentos que ganharam força dentro do sistema político do Império passaria a ser crucial para sua sobrevivência do Reino. A coexistência pacífica era fundamental para congregar a diversidade de forças políticas que ganharam espaço. Para isso, reunir as demandas de todos os grupos políticos dentro do Império era uma política que não poderia mais ser evitada. Embora fosse dosada a cada momento.

Quando vistos a partir de suas especificidades, esses caminhos da transição aparecem pavimentados pela violência e apagamento das diferenças. Foi isso que constatamos para o caso da Irlanda no concerto do Reino Unido. A Irlanda, país majoritariamente católico, foi incorporada na virada do século XVIII, sob bandeira da construção de uma comunidade forte. A minoria protestante era também a detentora da maior parte das terras e conseguia acordos mais vantajosos em Westminster. A religião católica se tornou um problema e uma solução. Um problema porque impedia a plena integração da Irlanda, e uma solução porque jogava o fardo de um Reino fragmentado nas costas das populações mais pobres e longínquas.

Nos debates parlamentares a preocupação com a legitimidade do Império Britânico era ressaltada. A figura do Monarca era central e o Papa, representante dos católicos, estava em oposição à casa dos Hanovers. Como confiar poderes políticos a uma comunidade que professava outra ramificação cristã, com valores e visões consideravelmente diferentes do Protestantismo?

A solução surgiu como resultado de um emaranhado de visões e projetos. Ao buscar as origens das ações dos católicos como prova de sua fidelidade, ressaltava-se que um terço das tropas Britânicas era composta por Irlandeses. Eles eram os grandes responsáveis pelo abastecimento de gêneros agrícolas para Londres e braços úteis para os novos trabalhos que começavam a aparecer nas oficinas insalubres da Revolução Industrial. Enquanto a morte e a fome assolavam essas populações, ampliavam-se as narrativas sobre as “paisagens” e a “população” do Reino Unido.

Para os católicos, permanecia a tarefa de comprovarem suas legitimidades como membros do Parlamento. Eles já eram membros ativos daquela sociedade. A reivindicação era por um novo ordenamento da vida política e isso era muito mais complicado.

O maior desafio - que não fora alcançado no período abarcado por esta pesquisa – era superar a ideia - que parte do Parlamento tinha - de que os católicos eram uma espécie de comunidade estrangeira dentro do império; já que não compartilhavam da mesma cultura, nem da mesma religião.

Mas nem todos apostavam na harmonia entre as partes do império. Para alguns, os irlandeses representavam um “fardo” que a Inglaterra carregava. Os católicos revidaram, tinham apoio de um grupo pouco expressivo no Parlamento. As disputas eram retóricas, econômicas e políticas.

No final do período, os protestantes contestaram a relevância dos católicos para o concerto do Reino. Até mesmo propuseram a expulsão dos seguidores do Papa. Os acordos feitos e refeitos apontavam para uma cultura política que abarcava e, à proporção que abarcava, dividia, gerava ódios e negava as minorias. Não seriam esses traços centelhas nacionalistas?

## REFERÊNCIAS

### Fontes

#### Câmara dos Lordes

Debate da Câmara dos Lordes, 22 de Fevereiro de 1811. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1811/feb/22/catholics-of-ireland-mr-wellesley-poles>.

Debate da Câmara dos Lordes, 27 de Maio de 1811. Hansad Online. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1811/may/27/petition-of-the-roman-catholics-of>.

Debate da Câmara dos Lords, 18 de Junho de 1811. Hansard online. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1811/jun/18/roman-catholic-petitions>.

Debate da Câmara dos Lordes, 31 de janeiro de 1812. Hansard Online. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1812/jan/31/state-of-ireland>.

Debate da Câmara dos Lordes, 21 de Abril de 1812. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1812/apr/21/the-earl-or-donoughmores-motion-for-a>.



## Câmara dos Comuns

Debate da Câmara dos Comuns, 27 de Fevereiro de 1810. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/commons/1810/feb/27/roman-catholic-petitions>.

Debate da Câmara dos Comuns, 24 de Maio de 1811. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/commons/1811/may/24/irish-tobacco-duties-bill>.

Debate da Câmara dos Lordes, debate de 15 de Fevereiro de 1813. Historic Hansard. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/lords/1813/feb/15/petitions-respecting-the-claims-of-the>.

## Bibliografia

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. 330p.

ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. 3. Ed. São Paulo: Brasiliense, 2004. 548p.

BAKER, Keith Michael. El concepto de cultura política em la reciente historiografía sobre la Revolución Francesa. *Más allá de la historia social*. Nº 62 2006, p. 89-110.

BALAKRISHNAN, Gopal (Org.). *Um Mapa da Questão Nacional*. São Paulo: Contraponto, 2000. 334p.

BARRACLOUGH, G. *Introdução à História Contemporânea*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. 252p.

BELLAMY, Richard. Inglaterra: liberalismo definido. In \_\_\_\_\_ *.Liberalismo e Sociedade Moderna*. São Paulo: Editora da Unesp, 1994, p. 21-106.

BOYLAN, Thomas A. *Political economy and colonial Ireland: the propagation and ideological function of economic discourse in the nineteenth century*. Thomas A. Boylan and Timothy P. Foley. London: Routledge, 1992. New York. 208p.

BRIGGS, Asa. *A Social history of England*. Harmondsworth: Penguin, 1985. 319p.

BRIGGS, Asa. *História Social de Inglaterra*. Lisboa: Editorial Presença, 1994. 349p.

DE VRIES, Jam. *The Industrious Revolution*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

DUROSELLE, Jean Baptiste. *A Europa de 1815 aos Nossos Dias (vida política e relações internacionais)*. São Paulo: Pioneira, 1989. 337p.

FOSTER, R. F. *The Oxford History of Ireland*. New York: Oxford University Press, 1989. 346p.

HILL, Christopher. *The century of revolution, 1603-1714*. London: Routledge, 2006. 355p.

HILL, Christopher. *The world turned upside down: radical ideas during the English Revolution*. London: Penguin, 1991. 430p.

HOBBSAWM, Eric. *Nações e Nacionalismos desde 1790: Programa, mito e realidade*. Tradução: Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. São Paulo: Paz e Terra, 2013. 276p.

KENNY, Kevin. *Ireland and the British Empire*. New York: Oxford University Press, 2004. 296p.

LEITE, Rosângela Ferreira. Recomendações e Princípios. As primeiras diretrizes do Foreign Office Britânico para as partes do Brasil (1808). *Diálogos*, Maringá, v. 17, p. 505-521, 2013.

LESSA, Antônio Carlos. *História das Relações Internacionais: a Pax Britannica e o mundo do século XIX*. 4ª Edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. 167p.

MACEDO, Jorge Borges de. *O Bloqueio Continental*. Lisboa: Gradativa, 1990. 207p.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Napoleão Bonaparte: Imaginário e política em Portugal 1808-1810*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2008. 360p.

POLANYI, Karl. Cem Anos de paz. In: \_\_\_\_\_. *A Grande Transformação. Origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 03-20.

ROSANVALLON, Pierre. *Por uma História do Político*. São Paulo: Alameda, 2010. 104p.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 724p.

THOMPSON, Edward. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998 3v.

THOMPSON, James. *British Political Culture and the Idea of 'public opinion'*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013. 299p.

THOMSON, David. *England In The Nineteenth Century: 1815-1914*. London: Penguin Books, 1991. 254p.

TILLY, Charles. *Popular Contention in Great Britain*. Massachusetts: Harvard University Press, 1995.

TOCQUEVILLE, Alexis. *Journeys to England and Ireland*. Garden City, N. Y.: Anchor Books, 1968. 259p.

TREVOR-ROPER, Hugh. *Religião, Reforma e transformação social*. Lisboa: Editorial Presença, 1981. 340p.

WILLIAMS, Raymond. *Recursos da Esperança: cultura, democracia, socialismo*. São Paulo: Editora da UNESP, 2014. 494p.